



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 12/2022

Data: 11 de fevereiro de 2022

Ementa: reitera a solicitação para envio de Ofícios ao Prefeito Municipal, ao comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar e ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon, buscando ampliar as tratativas visando disponibilizar o atual prédio utilizado pela Câmara Municipal para atividades da Polícia Militar e atendimento da comunidade, tão logo o Poder Legislativo consiga transferir sua sede para a nova estrutura, no prédio do antigo Fórum, além de disponibilizar a atual sede da Companhia para utilização por parte da Escola Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como ao comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar e ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação deste Vereador para que sejam ampliadas as tratativas visando disponibilizar o atual prédio utilizado pela Câmara Municipal, para atividades da Polícia Militar e atendimento da comunidade.

Logicamente, a efetiva disponibilização somente ocorrerá tão logo o Poder Legislativo consiga transferir sua sede para a nova estrutura, no prédio do antigo Fórum, já que o processo administrativo de transferência do referido imóvel foi concluído, restando agora a execução de uma completa reforma.

Desta forma, o prédio atual localizado na Rua Sergipe, 647, e que possui aproximadamente 600 metros quadrados de área construída, poderia ser disponibilizado para uso por parte da 2ª Companhia de Polícia Militar, melhorando as condições de trabalho e atendimento à comunidade.

Por outro lado, este Vereador entende ser possível disponibilizar a atual sede da Companhia para utilização por parte da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, já que referido educandário carece de espaço físico e estrutural para melhorar ainda mais as condições de trabalho e ensino.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta importante matéria por parte do



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, além de colocar-se à disposição para auxiliar em tudo que for possível e necessário para consumação da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2022.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador